



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**ATA DA SEPTUAGÉSIMA NONA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DO
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO DO ANO
DE 2017 REALIZADA NO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2017.**

1 Às treze horas do dia 30 de outubro de 2017, na sede própria do Conselho Regional de Técnicos
2 em Radiologia da 14ª Região, sito a travessa Pirajá, nº. 1.955, Bairro do Marco, Belém/PA,
3 realizou-se a **79ª – Septuagésima Nona Reunião de Diretoria Executiva do Conselho**
4 **Regional de Técnicos em Radiologia da 14ª Região** do ano de 2017. Presentes: TR. Raimundo
5 Santos Pinheiro – Diretor Tesoureiro; TR. José Marcos dos Santos Neto – Diretor Presidente
6 Interino. **ASSUNTOS DA PAUTA. No Item 01. SOLICITAÇÃO DE REGISTRO**
7 **PESSOA FÍSICA. No Item 02. SOLICITAÇÃO DE REATIVAÇÃO DE REGISTRO. No**
8 **Item 03. SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO. 1ª Sessão. Processo:**
9 **07554/2017. Interessado: CLAUDIANE BALIEIRO GOMES. Assunto:** Solicitação de
10 Registro Profissional para Técnico em Radiologia. Relator: TR. NEUZA MARIA FERREIRA
11 DE LIMA. Deliberação: Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito
12 pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do
13 processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar
14 documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n° 16/2014
15 especificamente ao tocante ao Art. 1º e 2º, atendendo o que estabelece a Lei 7.394/85 e seu
16 decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria
17 Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo
18 DEFERIMENTO do Processo. **2ª Sessão. Processo: 07555/2017. Interessado: JARDILENE**
19 **FERREIRA FARIAS. Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Técnico em
20 Radiologia. Relator: TR. NEUZA MARIA FERREIRA DE LIMA. Deliberação: Deferimento.
21 O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro
22 Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o
23 interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar documentações que atendem as
24 exigências legais da Resolução CONTER n° 16/2014 especificamente ao tocante ao Art. 1º e
25 2º, atendendo o que estabelece a Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou
26 em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro
27 Relator, sendo todos favoráveis votando pelo DEFERIMENTO do Processo. **3ª Sessão.**
28 **Processo: 07559/2017. Interessado: ÁGHATA HELLEN ASSIS GOMES. Assunto:**
29 Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia. Relator: TR. NEUZA
30 MARIA FERREIRA DE LIMA. Deliberação: Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura
31 do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável
32 pelo Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em
33 Radiologia e apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução
34 CONTER n° 16/2014 especificamente ao tocante ao Art. 1º e 2º, atendendo o que estabelece a
35 Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em
36 pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis
37 votando pelo DEFERIMENTO do Processo. **4ª Sessão. Processo: 07557/2017. Interessado:**
38 **MAURICIO DA SILVA MENDONÇA. Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para
39 Técnico em Radiologia. Relator: TR. NEUZA MARIA FERREIRA DE LIMA. Deliberação:
40 Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator.
41 O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo por haver





**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

42 concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar documentações que
43 atendem as exigências legais da Resolução CONTER n° 16/2014 especificamente ao tocante
44 ao Art. 1º e 2º, atendendo o que estabelece a Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr.
45 Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer
46 do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo DEFERIMENTO do Processo. **5ª**
47 **Sessão. Processo: 07558/2017. Interessado: THIAGO SILVA FERNANDES. Assunto:**
48 **Solicitação de Registro Profissional para Tecnólogo em Radiologia. Relator: TR. NEUZA**
49 **MARIA FERREIRA DE LIMA. Deliberação: Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura**
50 **do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável**
51 **pelo Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Tecnólogo em**
52 **Radiologia e apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução**
53 **CONTER n° 16/2014 especificamente ao tocante ao Art. 1º e 2º, atendendo o que estabelece a**
54 **Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em**
55 **pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis**
56 **votando pelo DEFERIMENTO do Processo. 6ª Sessão. Processo: 07559/2017. Interessado:**
57 **KAIRO JOSÉ DE SOUSA GOUVEIA. Assunto: Solicitação de Registro Profissional para**
58 **Tecnólogo em Radiologia. Relator: TR. NEUZA MARIA FERREIRA DE LIMA.**
59 **Deliberação: Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo**
60 **Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do**
61 **processo por haver concluído o interessado o curso de Tecnólogo em Radiologia e apresentar**
62 **documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n° 16/2014**
63 **especificamente ao tocante ao Art. 1º e 2º, atendendo o que estabelece a Lei 7.394/85 e seu**
64 **decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria**
65 **Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo**
66 **DEFERIMENTO do Processo. 7ª Sessão. Processo: 07560/2017. Interessado: IGOR**
67 **TRINDADE VALENTE. Assunto: Solicitação de Registro Profissional para Técnico em**
68 **Radiologia. Relator: TR. NEUZA MARIA FERREIRA DE LIMA. Deliberação: Deferimento.**
69 **O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro**
70 **Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o**
71 **interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar documentações que atendem as**
72 **exigências legais da Resolução CONTER n° 16/2014 especificamente ao tocante ao Art. 1º e**
73 **2º, atendendo o que estabelece a Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou**
74 **em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro**
75 **Relator, sendo todos favoráveis votando pelo DEFERIMENTO do Processo. Item 02.**
76 **SOLICITAÇÃO DE REATIVAÇÃO DE REGISTRO. 8ª Sessão. Processo: 01076/2017.**
77 **Interessado: LELIANE SOUZA SANTOS. Assunto: Solicitação Reativação de Registro**
78 **Profissional. Relator: TR. NEUZA MARIA FERREIRA DE LIMA. Deliberação:**
79 **Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator.**
80 **O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo de Solicitação de**
81 **Reativação de Registro Profissional, pois o (a) profissional solicitou cancelamento de registro**
82 **temporário anteriormente, informando que não estava atuando na profissão, agora alega ter**
83 **conseguido emprego como profissional das Técnicas Radiológicas e necessita da reativação de**
84 **registro para trabalhar dentro da legalidade. Tendo em vista que o profissional atende os**
85 **parâmetros da Resolução CONTER N° 14/2009 em seu Art. 5º, sou de parecer pelo**
86 **DEFERIMENTO do processo de Reativação de Registro. O Sr. Presidente colocou em**





**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

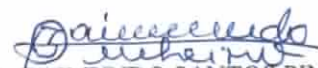
87 votação o processo em pauta. O plenário ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos
88 favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** da Reativação de Registro Profissional. **Item 03.**
89 **SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO. 9ª Sessão. Processo:**
90 **01072/2017. Interessado:** ROSANGELA BARRETO DE ALMEIDA **Assunto:** Solicitação de
91 Cancelamento de Registro Profissional de Técnico em Radiologia. **Relator:** TR. NEUZA
92 MARIA FERREIRA DE LIMA. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura
93 do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro relator foi de parecer favorável
94 pelo deferimento do processo, visto o profissional ter efetuado solicitação por escrito onde
95 relata dificuldade em pagar sua dívida pertencente ao CRTR 14ª Região. O interessado se
96 compromete a saldar a dívida logo que estiver em condições, de acordo com o termo de
97 confissão de dívida assinado pelo mesmo. Observa-se que a solicitação de cancelamento foi
98 protocolada no dia **04/10/2017** — ou seja, depois do vencimento da anuidade em curso — e por
99 este motivo deverá ser cobrada somente a proporcional de 2017 até a data do protocolo e deverá
100 ser cancelada o restante da anuidade no sistema financeiro da instituição, segundo o que
101 determina a Resolução CONTER N° 14/2009 em Art. 4º § 2º **“Se o requerimento for**
102 **protocolizado até a data do vencimento da anuidade do ano em curso, a mesma não será**
103 **devida. Após essa data, será cobrada a proporcionalidade da anuidade, observados os**
104 **parâmetros da Resolução que trata a matéria”**. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do
105 Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO DO**
106 **CANCELAMENTO DE REGISTRO. 10ª Sessão. Processo: 01074/2017. Interessado:**
107 **FRANCIELY VILHENA CARVALHO Assunto:** Solicitação de Cancelamento de Registro
108 Profissional de Técnico em Radiologia. **Relator:** TR. NEUZA MARIA FERREIRA DE
109 LIMA. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo
110 Conselheiro Relator. O Conselheiro relator foi de parecer favorável pelo deferimento do
111 processo, visto o profissional ter efetuado solicitação por escrito onde relata dificuldade em
112 pagar sua dívida pertencente ao CRTR 14ª Região. O interessado se compromete a saldar a
113 dívida logo que estiver em condições, de acordo com o termo de confissão de dívida assinado
114 pelo mesmo. Observa-se que a solicitação de cancelamento foi protocolada no dia **11/10/2017**
115 — ou seja, depois do vencimento da anuidade em curso — e por este motivo deverá ser cobrada
116 somente a proporcional de 2017 até a data do protocolo e deverá ser cancelada o restante da
117 anuidade no sistema financeiro da instituição, segundo o que determina a Resolução CONTER
118 N° 14/2009 em Art. 4º § 2º **“Se o requerimento for protocolizado até a data do vencimento**
119 **da anuidade do ano em curso, a mesma não será devida. Após essa data, será cobrada a**
120 **proporcionalidade da anuidade, observados os parâmetros da Resolução que trata a**
121 **matéria”**. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos
122 favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO DO CANCELAMENTO DE REGISTRO. 11ª**
123 **Sessão. Processo: 01077/2017. Interessado:** ANA MARIA VIEIRA DE SOUZA. **Assunto:**
124 **Solicitação de Cancelamento de Registro Profissional de Técnico em Radiologia. Relator:** TR.
125 **NEUZA MARIA FERREIRA DE LIMA. Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez
126 a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro relator foi de parecer
127 favorável pelo deferimento do processo, visto o profissional ter efetuado solicitação por escrito
128 onde relata dificuldade em pagar sua dívida pertencente ao CRTR 14ª Região. Observa-se que
129 se encontram débitos em aberto em relação às anuidades de **2014, 2015, 2016, 2017 e multa**
130 **eleitoral 2016** que deverão ser cobradas pelo setor financeiro. O interessado se compromete a
131 saldar a dívida logo que estiver em condições, de acordo com o termo de confissão de dívida





**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

132 assinado pelo mesmo. Observa-se que a solicitação de cancelamento foi protocolada no dia
133 **16/10/2017** — ou seja, depois do vencimento da anuidade em curso – e por este motivo deverá
134 ser cobrada somente a proporcional de 2017 até a data do protocolo e deverá ser cancelada o
135 restante da anuidade no sistema financeiro da instituição, segundo o que determina a Resolução
136 CONTER N° 14/2009 em Art. 4° § 2° **“Se o requerimento for protocolizado até a data do**
137 **vencimento da anuidade do ano em curso, a mesma não será devida. Após essa data, será**
138 **cobrada a proporcionalidade da anuidade, observados os parâmetros da Resolução que**
139 **trata a matéria”**. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos
140 favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO DO CANCELAMENTO DE REGISTRO**. Nada
141 mais havendo a tratar às 17:30 horas deu-se por encerrada a solenidade, eu, TR. Raimundo
142 Santos Pinheiro – Secretário desta reunião, lavrei a presente Ata que depois de lida será
143 aprovada e assinada por todos os presentes, Belém (PA), 30 de Outubro de 2017.


TR. RAIMUNDO SANTOS PINHEIRO
Diretor Tesoureiro


TR. JOSÉ MARCOS DOS SANTOS NETO
Diretor Presidente Interino